

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

**Ordenadores das despesas:** Leandro Marzari Silva.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos, memorial e orçamento de interesse do município (REURB Cavalheiro e do REURB Feliz Retiro), com profissional em Engenharia Elétrica devidamente Registrado no CREA.

**Justificativa:** Tal contratação faz-se necessária devido ao município não possuir no quadro de servidores, engenheiro elétrico profissional essencial para a realização dos REURB Cavalheiro e do REURB Feliz Retiro firmados através de TAC com o poder judiciário.

**Especificações Técnicas:** Profissional de nível superior – engenheiro eletricitista.

**Prazo, locais e condições da entrega:** A prestação dos serviços será dentro perímetro urbano ambos no bairro São Pedro no Município de Xanxerê-SC, devendo ser realizadas vistoria “in loco”, para levantamento, acompanhamento e elaboração de projeto e orçamento, devendo ainda ser emitido pela Licitante **ART Anotação de Responsabilidade técnica junto ao CREA/SC como responsável técnico de elaboração de projeto, memorial e orçamento.** Que devem ser entregues no setor de engenharia. Com prazo de elaboração de 60 dias.

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Jessyca de Marco – Telefone: 3441-8518- 49 99938-8084 – E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

**Condições e Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente

*Leandro*

certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, da seguinte maneira.

**Dotação Orçamentária:** Red: 38      **Elemento** 3390-3999 F. 100 e F. 320.

**Obrigações da Contratante:**

- Apresentar Autorização de Fornecimento.
- Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar os serviços.

**Obrigações da Contratada:**

- ✓ Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos.
- ✓ Fornecer todas as **ART** (Anotação de Responsabilidade técnica) junto ao CREA/SC como **como responsável técnico de elaboração de projeto, memorial e orçamento.**
- ✓ Realizar vistoria, in-loco, nas diversas ruas objeto de reurb conforme mapa apresentado, para aferir as quantidades e a compatibilidade dos serviços a serem executados.
- ✓ Analisar e propor soluções para o caso de surgir incompatibilidades entre os projetos e a realidade encontrada.
- ✓ Aprovar o referido projeto na concessionária responsável DCELT energia.
- ✓ Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação,

*Leandro*

ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- Serviço de Engenharia elétrica em geral.

**Qualificação técnica: Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e dos seu(s) Responsável (eis) Técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência.**

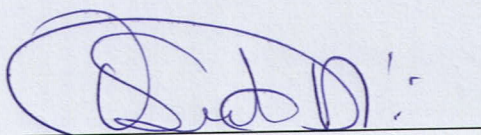
Comprovar ter engenheiro elétrico para realização do objeto deste termo.

**Estimativa de Custo:** R\$ 12.666,66 (Doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e seis centavos)

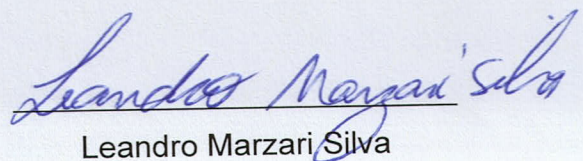
Elétrica Panzera LTDA	Talaska Energia	Geovias Engenharia	MÉDIA
R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12.666,66

**Prazo de vigência do Contrato:** O Contrato oriundo do Processo terá sua vigência por 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação por extrato no órgão oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Xanxerê, 18 de outubro de 2022.



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

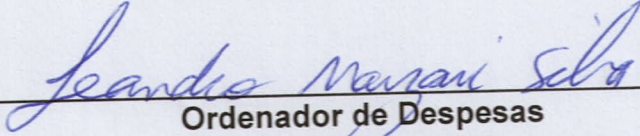


Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e  
Serviços

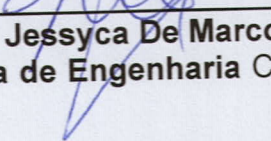


**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jessyca De Marco Alves** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos, memorial e orçamento de interesse do município (REURB Cavalheiro e do REURB Feliz Retiro), com profissional em Engenharia Elétrica devidamente Registrado no CREA.**” Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0002/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ordenador de Despesas**  
**Leandro Marzari Silva**  
**Secretaria de obras, Transportes e Serviço**

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a):** Eu, **Jessyca De Marco Alves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
**Fiscal: Jessyca De Marco Alves**  
**Diretora de Engenharia** Contato: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br) ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 07 de outubro de 2022.